

ALEPA/DIDEX
Nº 02
ASS: *e*

ESTADO DO PARÁ
Assembléa Legislativa
PROJETO

- 1 - Ao S. R. C. para autuar
- 2 - Ao S. A. M. para impressão
- 3 - À DIDEX para receber anexos em Plenário
- 4 - As Comissões de

CCS e CDPO

16 / 11 / 2021

ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA MICHELE BEGOT-PSD

ESTADO DO PARÁ
Assembléa Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em *16 / 11 / 2021*
Diego Brabo
Assessor da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 426 / 2021

Declara e reconhece como utilidade pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação Cooperativa Mista de Agricultores e pescadores do Estado do para - COOPAGRI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ DECRETA:

Artigo 1º Fica declarado como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Mista de Agricultores e pescadores do Estado do para - COOPAGRI, com sede no município de Pau D'arco, Av. Boa Sorte, nº 0, bairro Paraiso, CEP 68.545-000.

Parágrafo único - A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao cumprimento da Lei Estadual nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação oficial.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em de /2021.

Michele Begot
MICHELE BEGOT
Deputada Estadual



**ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA MICHELE BEGOT-PSD**

JUSTIFICATIVA

***SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS***

A Organização não Governamental Cooperativa Mista de Agricultores e pescadores do Estado do para - COOPAGRI, é uma cooperativa, sem fins lucrativo, fundada em 27 de novembro de 2013, com o propósito de disseminar e formar produtores, para o desenvolvimento rural sustentável.

O título de Utilidade Pública para entidades dessa categoria, promove perspectiva de estabelecer parcerias com os setores público e privados, contribuindo, para o desenvolvimento sustentável.

Pela razão do trabalho desenvolvido pela Cooperativa Mista de Agricultores e pescadores do Estado do para - COOPAGRI, solicito os vossos apoios para o deferimento deste projeto de lei.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em de de 2021.

Michele Begot
MICHELE BEGOT
Deputada Estadual